



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 461/2012-PMB, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizada e registrada no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao quadrimestre janeiro/abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 28 de maio de 2012.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

HERBERT GEORGES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão, em exercício

AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças